



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Processo Administrativo: 001.0003463/2020

Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo comum e Óleo diesel S-10) para atender demanda das Secretarias Municipais de Anísio de Abreu-PI, para o exercício financeiro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o trâmite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor interessado, para o desencadeamento do processo.

Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 19 de janeiro de 2021.

PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003463/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para atender demanda das Secretarias Municipais de Anísio de Abreu - PI, para o exercício financeiro de 2021. Exclusivo para fornecedores instalados na sede do município de Anísio de Abreu – PI.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HOMOLOGAÇÃO: Não houve manifestação de interesse para recurso administrativo, sendo assim foi proferida a adjudicação do objeto da licitação homologando o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 46, do Decreto Nº 10.024/2019, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTIVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.725.490/0001-11, localizada na AV ADOLFO FERREIRA DOS SANTOS, nº 100 – Bairro CENTRO, CEP: 64.780-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I – VALOR TOTAL: R\$ 396.025,00 (Trezentos e noventa e seis mil vinte e cinco reais), de acordo com a proposta final apresentada ao referido pregão eletrônico;

LOTE III – VALOR TOTAL: R\$ 1.104.480,00 (Um milhão cento e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Ressalta-se que o Lote II do referido Pregão Eletrônico foi declarado deserto.

ANÍSIO DE ABREU (PI), 20 de Janeiro de 2021.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal